

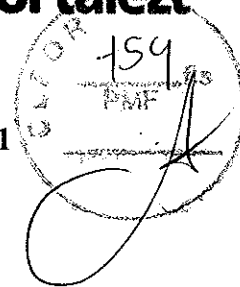
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 161 /2015 - SMS

Pregão Eletrônico nº 218/2015

Processo nº **P358578/2014**

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 26 de Janeiro de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliada Nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.26.921.908/0002-02, com sede na Rua SAI/SUL, Trecho 3 Lt. 1700/1710, s/n – Guara – Brasília – DF, CEP: 71.200-030, fone: (61) 3403-3500, representada por Flávio Oliveira Lira, CPF nº.465.458.753-53.

- Empresa **COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº.67.729.178/0002-20 com sede na Rua Paulo Costa, 320 – Galpões 09, 10 e 11, Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone: (31) 3439.4300 – fax: (31) 3439.4302 / 4303, e-mail: rioclarense@mg.rioclarense.com.br, representada por André Martins Ribeiro CPF nº.086.574.706-75.

- Empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.08.077.211/0001-34, com sede na Rua Manoel Arruda, Nº 90, Bairro Messejana – Fortaleza – CE, fone: (85) 3099.3843 / 3091.5399, representada por Flávio Robson Timbó Silveira, CPF nº.445.341.083-20.

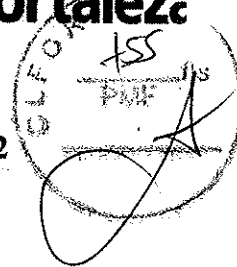
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 2



- Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro – CEP: 60.410-330, fortaleza/CE, Fone: 3256.8005 / Fax: 3256.1006, e-mail: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeida, CPF nº.201.474.223-53.

- Empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº.10.493.969/0001-03, com sede na Rua Francisco Real, Nº 1085 – Sala 202 – Padre Miguel/RJ, Telefone: (21) 2440-0533, fax: (21) 2440-0533, e-mail: tca.farma@hotmail.com, representada por Raphael Arruda de Melo, CPF nº.100.373.607-60

- Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.05.106.015/0001-52, com sede na Rodovia BR 116, nº 1865 A – Cajazeiras – CEP; 60.851-025 – Fortaleza/CE, callmed@callmedce.com.br, PABX: (85) 3077.8650 / 3257.1048 / 3272.6533 / 4159, representada por Denise Almeida Albuquerque de Assis, CPF nº.614.471.963-68.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 218/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/12/2015, às fls 751, do Processo nº **P358578/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 218/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

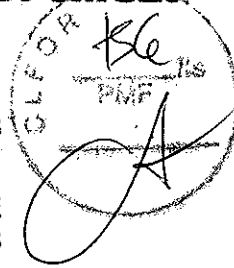
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 3



A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS III DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 218/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P358578/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

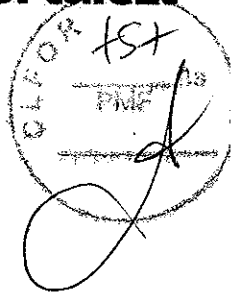
Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



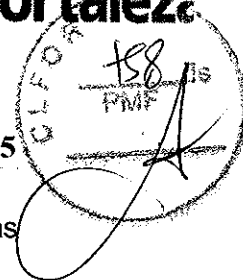
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 5



Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

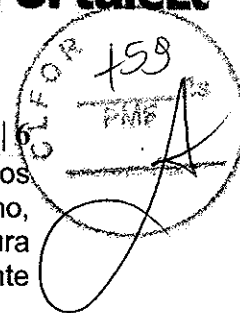
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. 16



O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 218/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 7

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

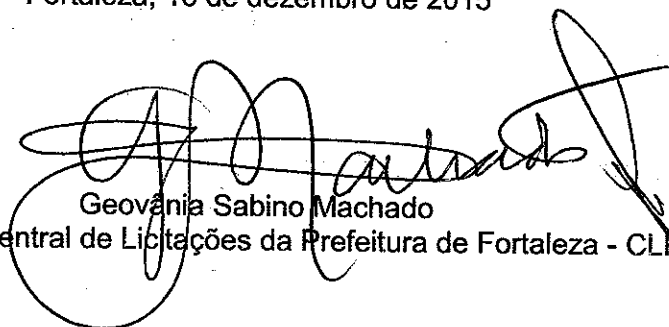
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

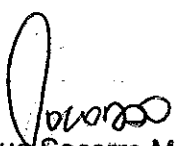
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 16 de dezembro de 2015



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

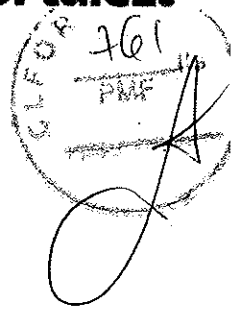
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 8



HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Flávio Lira
Representante Comercial
CPF: 465.458.753-59

Flávio Oliveira Lira
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

André Martins Ribeiro
COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

Flávio Robson Timbó Silveira
T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

José D'Almeida
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

TC ATUAL COMERCIO LTDA.

Raphael Arruda de Melo
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Denise Almeida Albuquerque de Assis
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

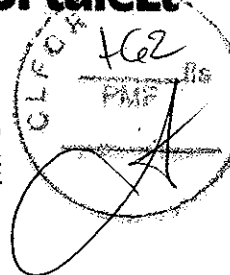
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 218/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02
02, 03 E 13	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20
04, 06 E 12	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	08.077.211/0001-34
07	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
09	TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.493.969/0001-03
10, 11 E 14	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.106.015/0001-52

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	R. TOTAL (RS)
01	LINEZOLIDA 600MG NOME COMERCIAL: ZYVOX 600MG CX/10 COMP REV MARCA: PFIZER PROCEDÊNCIA: PORTO RICO REGISTRO M.S.: 1021601770178.	PFIZER	CP	200	174,52	34.904,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.904,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.904,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E						

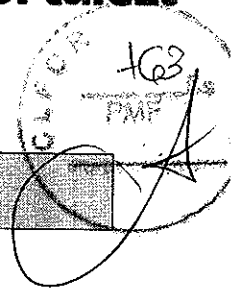
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 10



QUATRO REAIS).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	SIGMA-CLAV BD 875+125MG CX C/4BLT X 5CPR REV AMOXICILINA 875MG, ACIDO CLAVULANICO (SO Procedência Nacional Fabricante:EMS Reg.Min.Saude 1.3569.0630.007-1	EMS/SIGMA	CP	2.000	2,00	4.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

03	AMOXIC + CLAV 500MG/125MG CX C/21CPR GEN AMOXICILINA 500MG + CLAVULATO DE POTASSIO 125 MG Procedência Nacional Fabricante:SANDOZ Reg.Min.Saude 1.0047.0457.030-9.	SANDOZ	CP	3.200	1,20	3.840,00
----	--	--------	----	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

13	SUFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CX C/200BNG X 50GR SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50GR Procedência Nacional Fabricante:NATIVITA Reg.Min.Saude 1.4761.0023.006-8.	NATIVITA	TB	640	4,48	2.867,20
----	---	----------	----	-----	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.867,20 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.707,20 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	AMOXICILINA 700 MG.	PRATIDONADUZZI	COMP	16.160	0,22	3.555,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 11

164
PREF

	EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPE OU BLISTER. PROCEDÊNCIA NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 125680147.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.555,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

06	AZITROMICINA 40 MG/ML OU 200 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 15 ML. PROCEDÊNCIA NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 125680185.	PRATIDONADUZZI	FRASCO	190	3,60	684,00
----	--	----------------	--------	-----	------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

12	FLUCONAZOL 150 MG. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPES OU BLISTER. FABRICANTE: PROCEDÊNCIA NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 125680199.	PRATIDONADUZZI	COMP	6.110	0,28	1.710,80
----	---	----------------	------	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.710,80 (MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
07	AZITROMICINA 500MG. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPE OU BLISTER. REGISTRO ANVISA: 125680183.	PRATI	COMP	28.950	0,52	15.054,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.054,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.054,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 12

CLFOR
Hes
PMF

09	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA + G POTÁSSICA 300.00UI + 100.000 UI. NOME COMERCIAL: WONILIN Nº M.S.: 114020032 APRESENTAÇÃO: C/50 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	NOVAFARMA	F/A	56.000	4,05	226.800,00
----	--	-----------	-----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 226.800,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 226.800,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	APRESE	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	CEFEPIMA 1G, ENDOVENOSA, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE - CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G PO P/ SOL INJ CT 25 FA VD INC - MARCA: CLORIDRATO DE CEFEPIME - PROCEDENCIA: INTERNACIONAL - FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED (ANDHRA PRADESH) - ÍNDIA - IMPORTADO POR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - BRASIL - REGISTRO MS: 1516700140011.	CLORIDRATO DE CEFEPIME	FRASCO / AMPOLA	33.600	3,37	113.232,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 113.232,00 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

11	CEFTRIAXONA 1000MG. INJEÇÃO INTRAMUSCULAR, ACOMPANHADA DE DILUENTE APROPRIADO. - CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) - MARCA: CEFTRIAXONA SÓDICA - PROCEDENCIA: INTERNACIONAL - FABRICANTE: AUROBINDO	CEFTRIAXON A SÓDICA	FRASCO / AMPOLA	12.900	5,58	71.982,00
----	--	---------------------	-----------------	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015
PROCESSO Nº P358578/2014

FL. | 13

Handwritten signature and stamp

	PHARMA LIMITED (ANDHRA PRADESH) - ÍNDIA - IMPORTADO POR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - BRASIL - REGISTRO MS: 1516700090103.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 71.982,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

14	TEICOPLANINA, 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA - TEICOPLANINA 200 MG POLIOF P/ SOL INJ CT FA VD INC X 15 ML + DIL AMP PLAS INC X 3 ML - MARCA: TEICOPLANINA - PROCEDENCIA: NACIONAL - FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - REGISTRO MS: 1556200270012	TEICOPLANINA	FRASCO / AMPOLA	1.300	22,49	29.237,00
----	--	--------------	-----------------	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.237,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 214.451,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 507.866,20 (QUINHENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Large handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

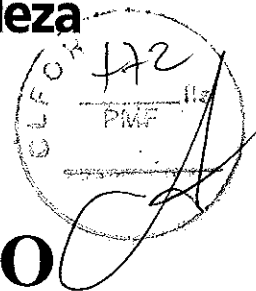
Handwritten mark

Handwritten signature





PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0002-02, - Empresa **COMÉRCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0002-20; Empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.077.211/0001-34, - Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, - Empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.493.969/0001-03, - Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.106.015/0001-52, **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS III DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P358578/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2016.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2015**, Processo nº. P358578/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos III, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2015**, com abertura em 25/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro David Sobreira Bezerra de Menezes, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 736 a 741 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.921.908/0002-02, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 34.904,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 02, 03 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 10.707,20 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 04, 06 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita na CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para o lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais); TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.493.969/0001-03, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais); e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.106.015/0001-52, para o lotes 10, 11 e 14, perfazendo um valor total R\$ 214.451,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). O valor global da licitação é de R\$ 507.866,20 (quinhentos e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW;

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da AÇÃO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CROA.

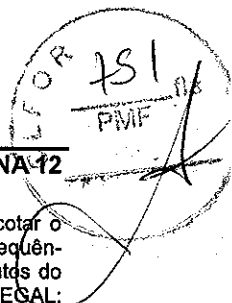
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 217/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P358725/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 217/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78. III - DO OBJETO: A Presente Ata tem por objeto O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Farmaceutica Secundaria conforme a (Resolução nº 24/2014-CIB/CE) I, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 170/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P576533/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 170/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.618.294/0001-48. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de campo para a vigilância ambiental, destinado a atender a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 275/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na

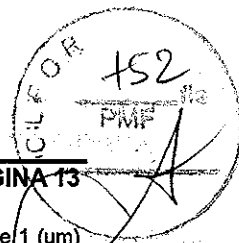
respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P188836/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 275/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 208/2015, Processo nº P665833/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de 10 (dez) monitores modulares multiparamétricos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, ligado à Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 208/2015, com abertura em 15/10/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 454 a 455 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.207.970/0001-01, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124. 1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Implantação do Centro de Especialidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 218/2015, Processo nº P358578/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos III, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 218/2015, com abertura em 25/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro David Sobreira Bezerra de Menezes, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 736 a 741 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 34.904,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCIARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 02, 03 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 10.707,20 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 04, 06 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E



FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita na CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinqüenta e quatro reais); TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.493.969/0001-03, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais); e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52, para o lotes 10, 11 e 14, perfazendo um valor total R\$ 214.451,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais). O valor global da licitação é de R\$ 507.866,20 (quinhentos e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barros/Parangaba - HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNCS; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO CONTRATUAL: Locação de dois imóveis urbanos situados nesta capital, na Av. Paulino Rocha, nº 1343 - A e 1343 - B, Galpões II e III. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, neste ato representada por seu Secretário Engº Samuel Dias, CREA nº 13487 D/CE. CONTRATADA: MF Urbana e Locações de Imóveis Ltda, CNPJ nº 11.581.998/0001-81, estabelecida nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 2849 - Sala 104, Bairro Aldeota, representada pelo Sr. Marcílio Barbosa Fiuza, brasileiro, casado, Empresário. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos artigos 37, XXI da CF/88, bem como art. 40, XI c/c art. 55, III, ambos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda no Processo Administrativo nº P866100/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do Contrato de Locação nº 14/2010 que incidirá sobre o valor do aluguel do Galpão II e III, reajustando estes em 10,33%. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESCONTO: A contratada concede o desconto de R\$ 2.866,77 para o Galpão

II e R\$ 4.768,70 para o Galpão III durante o período de 1 (um) ano, tendo início na data de 29 de outubro de 2015. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. DA DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015. ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Marcílio Barbosa Fiuza - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. George Pimentel Fernandes e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF. Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2015. Engº Samuel Dias - CREA Nº 13487 D/CE - SECRETÁRIO DA SEINF. *** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012. OBJETO: Contratação de empresa para compra de CAP 50/70 (cimento asfáltico de petróleo) conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I parte integrante do Edital. CONTRATANTE/INTERVENIENTE: Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, neste ato representada por seu Secretário Engº Samuel Dias, CREA nº 13487 D/CE. CONTRATADA: PETROBRÁS Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na Cidade do Rio de Janeiro na Rua Correia Vasques, nº 250, Bairro Cidade Nova, CEP: 20.211-140 e filial na Cidade de Fortaleza na Av. Dom Luís, nº 300, 5º andar - Meireles - CEP: 60.160-230, representada pelo Sr. Jackson Marciano Silva Motta, Gerente de Comercialização de Asfalto, brasileiro, casado, CPF nº 314.728.691-68 e RG nº 760.720 SSP/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P785858/2015. DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 16/2012 no percentual de 10,828% (dez vírgula oito dois oito por cento). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal. DA DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2015. ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Jackson Marciano Silva Motta - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Caio Menezes Reis - TESTEMUNHAS. Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF. Fortaleza, 04 de novembro de 2015. Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO - SEINF - CREA nº 13487-D *** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2013. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica RR-1C de ruptura rápida a ser utilizada pela Usina de Asfalto da SEINF, conforme especificações e quantidades constante no Anexo I deste Edital. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, neste ato representada por seu Secretário Engº Samuel Dias, inscrito no CREA/CE sob o nº nº 13487D. CONTRATADA: PETROBRÁS Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na Cidade do Rio de Janeiro na Rua Correia Vasques, nº 250, Bairro Cidade Nova, CEP: 20.211-140 e filial na Cidade de Fortaleza na Av. Dom Luís, nº 300, 5º andar - Meireles - CEP: 60.160-230, representada pelo Sr. Jackson Marciano Silva Motta, Gerente de Comercialização de Asfalto, brasileiro, casado, CPF nº 314.728.691-68 e RG nº 760.720 SSP/DF. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P764484/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima do Contrato nº 14/2013 para prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de novembro de 2015 com término no dia 09 de novembro de 2016. CLÁUSULA TERCEI-